

Ata da 261ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do Cfess, de modalidade híbrida, ocorrida na Sede do Cfess e por meio de Plataforma Online, nos dias 20 a 23 de outubro, *Gestão 2020-2023, Melhor Ir à Luta com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social*.

1 Entre os dias vinte a vinte e três de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se por
2 modalidade híbrida, ocorrida na Sede do Cfess, localizada em Brasília, e por meio de
3 Plataforma Online, as conselheiras constantes da lista de presença em termo próprio, para
4 participarem da 261ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, conforme convocação, por meio
5 da Comunicação Interna Cfess Nº 59/2022, de quatro de outubro de dois mil e vinte e dois.
6 Estiveram presentes em toda reunião as seguintes conselheiras: Maria Elizabeth Santana
7 Borges (Conselheira Presidenta); Maria do Socorro Rocha Silva (Conselheira Vice-
8 Presidenta); Kelly Rodrigues Melatti (Conselheira 1ª Tesoureira); Francieli Piva Borsato
9 (Conselheira 2ª Tesoureira); Lylia Maria Pereira Rojas (Membra do Conselho Fiscal);
10 Priscilla Cordeiro Cruz de Barros (Membra do Conselho Fiscal); Elaine Junger Pelaez
11 (Conselheira 1ª Suplente); Mauricleia Soares dos Santos (Conselheira 2ª Suplente); Agnaldo
12 Engel Knevez (Conselheiro 3ª Suplente); Dilma Franclin de Jesus (Conselheira 4ª Suplente);
13 Emilly Marques Tenório (Conselheira 5ª Suplente); e Ruth Ribeiro Bittencourt (Conselheira
14 6ª Suplente). Excepcionalmente, participaram da sessão do Pleno por meio remoto: Carla
15 Alexandra Pereira (Conselheira 2ª secretária) no sábado e domingo, dias 22 e 23/10 e Maria
16 Eunice Ferreira Damasceno Pereira (Conselheira 7ª Suplente) somente na quinta-feira dia
17 20/10 e se ausentou nos demais por motivo de saúde. Não participaram do Pleno com as
18 devidas justificativas Dácia Cristina Teles Costa (Conselheira 1ª secretária); Alessandra
19 Maria da Silva Dias (Membra do Conselho Fiscal); e Kênia Augusta Figueiredo
20 (Conselheira 8ª Suplente). Cumpre registrar que a Conselheira 2ª Secretária Daniela Möller
21 renunciou em 19/04/2022, sendo formalizada a sua saída por meio da Resolução Cfess Nº
22 996 de 28 de abril de 2022, que entrou em vigor a partir de 02/05/2022 e resultou em
23 reordenamento de cargos. Foram registradas as presenças das assessorias especiais Adriane
24 Tomazelli e Cristina Abreu; Zenite Bogeia participou no dia 21; as assessorias jurídicas
25 Sylvia Terra e Vitor Alencar estiveram presentes nos dias 20, 21 e 22; o assessor de
26 comunicação Rafael Werkema participou todos os dias e Diogo Adjuto nos dias 20 e 21. O
27 assessor de Gestão Documental Rodrigo Nogueira e o assessor contábil Vilmar Medeiros
28 participaram apenas no dia 22. No dia 20 de outubro, a partir das 19h5min, os trabalhos
29 foram abertos pela Presidenta Elizabeth Borges que saudou as pessoas presentes. Logo após,
30 foi realizada a definição da ordem em que as Comissões apresentarão os seus pontos de
31 pauta e foram também definidas as coordenações dos debates e os devidos turnos. **Em**
32 **prosseguimento, foi aprovada a pauta e lida a ata da 259ª Reunião Ordinária de**
33 **Conselho Pleno, ocorrida nos dias 18 a 21 de agosto de 2022, que foi aprovada.** Na
34 sequência, foram apresentados os **informes**: 1. Processos seletivos para novos cargos; a
35 empresa contratada apresentou os resultados da seleção realizada para a contratação de
36 trabalhadores para cargos comissionados: assessoria jurídica; assessoria de gestão do
37 trabalho; assessoria de planejamento e finanças. A próxima etapa será a realização de
38 entrevistas pela direção do Cfess. A empresa Veli encaminhou o resultado da seleção,
39 apresentando as/os candidatas que conseguiram o melhor desempenho na avaliação da
40 empresa; foram encaminhados sete (07) candidatas/as para os cargos de assessoria de

41 planejamento e finanças, Oito (08) para assessoria de gestão do trabalho; nove (09)
42 candidatos/as para a assessoria jurídica. Desses, serão destacados três (03) de cada cargo. A
43 direção do Cfess terá acesso a todo o processo e material da avaliação realizada pela
44 empresa, para que possa avaliar e concordar ou não com as indicações da empresa. Fica
45 definido que a contratação passará por período probatório por 90 dias, após o qual pode-se
46 confirmar a permanência do/a trabalhador/ra ou a sua substituição. A direção do Cfess
47 deverá proceder às entrevistas dos/as candidatos/as (3 de cada cargo), agregando
48 trabalhadores/as e assessorias do Cfess, observando o seguinte cronograma: 1º / 11 - manhã –
49 assessoria financeira – Carla, Lucas, Beth; 1º / 11 - tarde – assessoria jurídica - Sylvia, Vitor,
50 Beth e Carla; 3/11 – manhã – assessoria das relações de trabalho (RH) - Dácia, Beth Sandra.
51 Considerando que existem candidatos/as que não residem em Brasília, fica deliberada a
52 possibilidade de realização das entrevistas de forma remota, se assim o/a candidato/a preferir.
53 O Cfess informará à empresa, o cronograma das entrevistas para que esta faça a convocação
54 dos/as candidatos/s, informando a possibilidade de ser de forma remota. A conselheira Lyliã
55 e o conselheiro Agnaldo se manifestam em relação ao interesse de participar da entrevista da
56 assessoria jurídica, tendo em vista que esta assumirá tarefas de apoio à Cofi e à Seguridade.
57 A conselheira Beth diz que o espaço estará aberto à sua participação, assim como de demais
58 conselheiras e conselheiro interessadas/o. A contratação para esses cargos terá caráter de
59 cargos de confiança e de livre provimento, conforme decisão anterior e vigorarão até a
60 conclusão do redesenho institucional do Cfess, quando, então, esses cargos deverão ser
61 providos por meio de concurso público, a critério da próxima gestão. O conselheiro Agnaldo
62 levanta a preocupação com o formato do processo seletivo para contratação de pessoas para
63 cargos provisórios que, na sua opinião, poderão reivindicar, posteriormente, um vínculo
64 efetivo, já que se submeteram a processo seletivo que teve critérios objetivos e subjetivos. A
65 assessora Sylvia pondera sobre a preocupação de Agnaldo, entendendo que, de fato, poderá
66 ser questionado, entretanto, há argumentos para defesa do Cfess; a conselheira Beth informa
67 ainda que, em todo o processo seletivo foi explicitado para os/as candidatos/as que a seleção
68 seria para contratações provisórias. O assessor Vitor também explica que nesse processo não
69 gera expectativa de direito, pois consta no Edital o caráter provisório do cargo e a
70 contratação será celetista. A assessora Sylvia se manifesta ainda, opinando que a avaliação
71 da assessoria jurídica a ser contratada não deve ser direcionada às comissões específicas,
72 mas avaliando a condição do/a candidato/a em assessorar o Cfess em todas as dimensões,
73 embora internamente haja uma divisão entre as assessorias jurídicas. 2. Criação das novas
74 coordenações: coordenação de relações técnico-institucionais; coordenação das relações
75 administrativo-financeiras; coordenação de normas e procedimentos; tendo sido aprovados
76 anteriormente as trabalhadoras e trabalhador que assumirão os cargos, respectivamente:
77 Adriane Tomazelli, Lucas Figueiredo e Sandra Sempé. Observou-se no processo que as
78 trabalhadoras e trabalhador não estão nas mesmas faixas salariais, o que geraria
79 diferenciação da remuneração entre eles, quando do acréscimo de 20% de gratificação dos
80 cargos, conforme previsto na Resolução em vigor. Diante disso, decidiu-se por adiar a
81 aprovação da Resolução que regulamentará as novas coordenações, com vistas a aprofundar
82 a discussão e possíveis alternativas. No debate, a conselheira Lyliã sugere avaliar a
83 possibilidade de se ter a definição de cargos Direção e Assessoramento Superior (DAS) e
84 que as trabalhadoras e trabalhador assumissem o mesmo patamar. O assessor Vitor informa

85 que na administração pública existem 2 modelos para remuneração de cargos comissionados,
86 que podem ser assumidos por trabalhador do quadro ou externo; sendo o/a trabalhador/ra do
87 quadro, pode optar pelo salário estabelecido para o cargo ou continuar com o seu salário
88 acrescido de 20% sobre o salário, o que lhe for mais conveniente; em tendo assumido por
89 um(a) trabalhador/ra externo ao quadro, assumirá com a remuneração do cargo. Nesse
90 sentido, a discussão deverá considerar os aspectos financeiros e jurídicos para a definição do
91 cargo e sua respectiva remuneração; discussão deve envolver as assessorias jurídica e
92 contábil sobre as alternativas possíveis e que estas sejam incorporadas à nova Resolução. A
93 nova Resolução deverá ser apresentada para apreciação no Pleno de novembro. No momento,
94 as alterações da Resolução Cfess nº 510 deverão acomodar somente as alterações que não
95 mudam a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), o que será feito
96 posteriormente. Considerando que no início de novembro já serão selecionados/as
97 trabalhadores/as para a assessoria de gestão do trabalho e assessoria de planejamento e
98 finanças, o trabalhador Lucas assumirá, provisoriamente, a coordenação financeira
99 (atualmente vaga) para que possa recepcionar os/as novos/as trabalhadores/as e orientá-
100 los/as sobre a dinâmica da entidade e as orientações pertinentes. Deliberações: i) Aprovado o
101 cronograma das entrevistas e a possibilidade de serem realizadas remotamente, ii) Aprovado
102 que o trabalhador Lucas assumira a coordenação financeira provisoriamente. Dando
103 seguimento à pauta, foi iniciada a Avaliação do 49º Encontro Nacional. A comissão
104 organizadora informa que apenas 50 participantes responderam ao formulário de avaliação
105 disponibilizado; houve registro de críticas quanto à metodologia, indicando que a
106 sistematização dos descentralizados não ficou nítida, em relação aos indicativos; também
107 sobre a infraestrutura, a avaliação foi negativa acerca de aspectos de alimentação (restrições
108 alimentares, acessibilidade, tipo de cadeiras e segurança). A comissão avalia que houve
109 dificuldade dos Cress compreenderem a sistematização, posto que esta não se ateu às
110 deliberações especificamente; Indica a necessidade de aprimorar o formato da metodologia,
111 não retrocedendo quanto às etapas (planejamento, monitoramento e avaliação), mas
112 melhorando a forma de apresentação, principalmente, em relação às etapas de
113 monitoramento e avaliação; indica-se que essas melhorias do processo sejam pensadas com
114 a participação dos Cress, desde o início das novas gestões. As demais conselheiras se
115 manifestaram no ponto, acrescentando a particularidade destas gestões que não puderam
116 realizar os Encontros Nacionais (de planejamento e monitoramento), mas, tão somente o de
117 avaliação, sendo este o último da gestão e o primeiro presencial; assim, demandou
118 adaptações em relação ao formato. Houve estranhamento dos Cress no momento da
119 sistematização apresentada ao final como resultado dos Descentralizados. O Cfess optou por
120 realizar a avaliação na perspectiva da totalidade, mas isso foi compreendido como diluição
121 dos eixos e o não reconhecimento das ações realizadas. Ponderou-se ainda que a não
122 realização do Pleno presencial antes do Encontro trouxe dificuldades nos encaminhamentos
123 durante o evento, sejam de caráter administrativo ou político, gerando alguns conflitos, pois
124 não foi acertada uma distribuição de tarefas a serem assumidas pela gestão e assessorias,
125 para além da comissão organizadora. O Pleno que antecede o Encontro, historicamente, tem
126 a finalidade de afinar a participação e divisão das tarefas que seriam assumidas pelas demais
127 conselheiras e o conselheiro, para além da comissão organizadora. Embora tenha havido
128 esse prejuízo na interlocução entre comissão e demais conselheiras, considera-se que no

129 decorrer do evento se conseguiu recuperar o alinhamento. Aponta-se também a necessidade
130 de rever o documento Ações Estratégias Continuadas e Bandeiras de Luta, pois algumas
131 propostas são registradas numa temporalidade; assim deve-se rever numa perspectiva mais
132 ampla, levando-se em consideração o caráter estatal das políticas e não governamental.
133 Avalia-se muito positivamente a reunião para articulação dos Comitês de Combate ao
134 Racismo, que agregou não somente as direções dos Cress, mas a participação da base,
135 inclusive Cress que não tinham ainda instituído seus Comitês; como produto dessa
136 articulação pontua-se a importância política da elaboração da Carta das/os Assistentes
137 Sociais e dos Comitês de Luta Antirracista ao Conjunto Cfess/Cress. Indica-se ainda
138 repensar sobre a indicação de responsabilidade das deliberações, considerando o caráter
139 coletivo das decisões; isso implica que muitas vezes os Cress fiquem no aguardo da
140 iniciativa do Cfess em cobrar e indicar a realização das ações; ponderar sobre isso com os
141 Cress desde o primeiro Encontro Nacional das gestões. Avalia-se que as questões
142 administrativas tiveram preponderância frente às discussões políticas, porém houve
143 contrapontos em relação a essa avaliação, considerando que mesmo existindo muitas
144 deliberações de caráter administrativo que deveriam ser aprovadas, os debates aconteceram,
145 principalmente em relação ao combate ao racismo, defesa das lutas anticapacitistas, o debate
146 do tema do Dia da/o Assistente Social. Reflete-se, coletivamente, que as indicações de
147 aprimoramento são bem vindas a qualquer tempo, levando sempre em consideração a
148 conjuntura do momento e a realidade do Conjunto. Observou-se uma característica
149 diferenciada no que diz respeito à afetividade entre as/os participantes, decorrente de ser o
150 primeiro encontro presencial das gestões e também o último; demonstrou-se espírito
151 agregador e reconhecimento mútuo quanto às dificuldades, incertezas, inexperiências, que
152 geraram momentos de tensão e equívocos durante os dois anos de gestão. Sobre a Política de
153 Comunicação, avaliou-se que o debate ficou prejudicado durante o Encontro Nacional, pois
154 havia pessoas que não participaram do Seminário de Comunicação, onde o assunto fora
155 discutido com maior profundidade. Nesse sentido, houve contraponto de que se conseguiu
156 uma boa interlocução com os Cress, em relação à 4ª ed. da PNC. Importante destacar que em
157 relação à comunicação deve-se atentar e possibilitar momentos de trocas de experiências
158 entre os Cress e o Cfess nessa área. Também foi registrada a boa receptividade e adesão dos
159 Cress à reunião do Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com qualidade
160 em Serviço Social; reuniu mais de 100 (cem) participantes em torno do debate e articulações
161 entre as entidades do Conjunto e Abepss, momento em que se elegeu a nova coordenação
162 nacional do Fórum. Importante também refletir sobre a extensão da programação do evento.
163 Atentar sempre quanto à escolha de palestrantes de modo a contemplar a diversidade de
164 gênero, raça/cor, regional, dentre outros aspectos; no Seminário de Comunicação, por
165 exemplo, a maioria de palestrantes foi de homens brancos. Registra-se que a organização do
166 evento demanda providências antes, durante e depois, sendo necessário o envolvimento de
167 todas e todos na distribuição de tarefas, de modo a não sobrecarregar algumas/ alguns. Parte
168 da comissão teve que se envolver no final de evento com as providências de organização,
169 guarda de materiais, entrega dos espaços; tal questão também precisar ficar mais bem
170 definida com a empresa organizadora. Registra-se, por fim, o episódio, envolvendo o coffee-
171 break no último dia, frente à decisão do hotel de recolher os itens servidos depois de
172 decorridos 30 minutos, atitude justificada em razão de regras sanitárias que o hotel é

173 obrigado a seguir. Diante da ocorrência de atraso na programação, o *coffee-break* seria
174 recolhido sem consumo o que gerou incômodo de muitas/os participantes, chegando a
175 manifestações de protestos. Nesse sentido, ressalta-se positivamente a pronta intervenção da
176 conselheira Beth e assessora jurídica Sylvia, que negociaram com o setor de eventos,
177 encontrando uma solução mediadora. O episódio revela, assim, a necessidade de sabermos
178 previamente as regras dos locais onde se realizam os eventos, para evitar contratemplos; a
179 questão deve ser sempre discutida com a empresa organizadora de eventos, contratada pelo
180 Cfess. Em relação a avaliação do CBAS, a conselheira Beth Borges avaliou que a realização
181 do Cbas em formato *online* se constituiu um grande desafio para as entidades organizadoras,
182 desde a tomada de decisão pelo formato não presencial; decisão difícil, porém a possível
183 diante das incertezas do momento da pandemia e a responsabilidade com a proteção da
184 saúde das/os participantes, considerando o porte do evento. Entretanto, os desafios foram
185 superados quando se constata o acerto da programação, escolha de palestrantes e assessorias
186 temáticas, expressa pela qualidade das conferências e das plenárias simultâneas, que tiveram
187 grande participação da categoria. Se por um lado, foi desafiante e limitado em alguns
188 aspectos, por outro o formato *online* e gratuito possibilitou a ampla participação quantitativa
189 da categoria, que superou todas as demais edições do Cbas, com muitos profissionais
190 participaram desse evento pela primeira vez. Registra-se também a efetiva integração entre
191 as entidades componentes da Comissão Organizadora: Cfess, Abepss e Enesso, além de
192 representantes dos Cress. O debate político perpassou toda a programação, por meio de análises
193 estruturais e conjunturais em meio à disputa eleitoral; posicionamentos críticos e
194 contundentes, em defesa da democracia, dos direitos da classe trabalhadora e dos princípios
195 ético-políticos do serviço social brasileiro, que devem nortear o trabalho profissional e a
196 organização da categoria conduziram as intervenções. Do ponto de vista da organização da
197 infraestrutura do evento, destaca-se a competência da empresa Alvo Eventos, que
198 equacionou todas as ocorrências dentro das suas possibilidades, inclusive os imprevistos
199 como a queda de energia em Foz do Iguaçu, tendo prejudicado, por algum tempo, a
200 transmissão das plenárias. Isso porque os estúdios das plenárias simultâneas foram montados
201 em Foz do Iguaçu (sede da Alvo Eventos). Houve também problemas relacionados à
202 exibição de legendas das falas (recurso para acessibilidade), que envolveu 2 plenárias que
203 tiveram que ser remanejadas para outro horário. Decisão importante também se registra em
204 relação à disponibilização de todas as conferências e plenárias, o que será feito no decorrer
205 do próximo mês. A empresa Alvo encaminhará o relatório final do evento com todas as
206 informações relativas à inscrição, perfil das/os participantes, acessos por conferências e
207 plenárias, prestação de contas, etc. Investimento - saldo de Cbas anteriores: 400 mil; apoios
208 financeiros por concorrência em editais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de
209 Nível Superior (Capes): 70 mil, CNPq: 50 mil e Cfess: 700 mil – Termo de Fomento com a
210 Abepss; pelos cálculos aproximados até então, é previsto um saldo positivo próximo de 300
211 mil. Dando sequência, em relação ao GT Anticapacitismo, foi informado sobre o envio de
212 ofício aos Cress (de imediato) com recomendações e orientações, de modo a subsidiar as
213 propostas orçamentárias no que se refere a contemplar as necessidades de acessibilidade.
214 Considerar as adequações necessárias para garantir a acessibilidade, fomentar a discussão
215 política sobre a concepção de anticapacitismo no Conjunto, fomentar a formação dos
216 comitês anticapacitistas no Conjunto e também divulgar os dados da pesquisa elaborada pela

217 assessora contratada. Dando continuidade aos informes, fala-se do Inquérito administrativo
218 do Cfess – não houve tempo hábil para que a comissão apresentasse o andamento do
219 processo; ficará para o Pleno de novembro. Referente ao Inquérito administrativo – Cress
220 BA, foram realizadas as oitivas de forma presencial na sede do Cress. Próximas oitivas serão
221 dia 28/10/2022. O Cress encaminhou dúvida sobre a responsabilidade de arcar com as
222 despesas de deslocamento de investigados/as, que residem no interior do estado, para prestar
223 depoimento na sede do Cress: se seria da própria pessoa, do Cress ou do Cfess. O assessor
224 jurídico Vitor se manifesta sobre a pertinência do Cfess arcar com as despesas, tendo em
225 vista a necessária celeridade e regularidade do processo, decisão que tem como respaldo o
226 princípio do direito a ampla defesa. Compreender que é um processo no âmbito de entidade
227 pública, há respaldo na legislação da administração pública, que tem o dever de garantir os
228 meios de defesa; não arcar com as despesas poderá gerar argumento de cerceamento do
229 direito de defesa. Indica ainda, a possibilidade do/a investigado/a que reside no interior do
230 estado optar por se deslocar até a sede do Cress ou de ser ouvido/a por videoconferência.
231 Deliberação: aprovado o pagamento das despesas de deslocamento para aqueles/ aquelas que
232 residem no interior e optarem por comparecer à sede do Cress para prestar o seu depoimento
233 Encaminhamentos: i) Comunicar ao Cress-BA sobre a decisão do pagamento das despesas;
234 ii) Orientar ao Cress para que este consulte os/as investigados/os sobre a sua opção de
235 deslocar-se ou depor por videoconferência, para que o Cfess providencie o devido
236 pagamento; iii) Informar também ao Cress-BA que as despesas com passagens terrestres
237 devem ser arcadas pelo investigado/a para posterior ressarcimento pelo Cfess. Os trabalhos
238 foram reiniciados às 9h do dia 21 de outubro com os assuntos da **Comissão Permanente de**
239 **Ética e Direitos Humanos**: Parecer Jurídico 27/2022 (Desaforamento 13/17): trata-se de
240 parecer desaforado para o Cress 10ª Região – RS. Houve declaração de prescrição, perdeu
241 capacidade de analisar o recurso, pela demora na condução do processo jurisdicional. O
242 assunto gerou uma discussão, lembrando-se que alguns Cress apontaram nos Encontros
243 descentralizados a dificuldade de compor comissões de instrução. Sugere-se apontar no
244 curso de ética em movimento a importância dos Cress formarem as comissões de
245 instrução. O Cress precisa de uma capacitação, principalmente, em relação ao
246 enquadramento de denúncia e prescrição. Encaminhamento: **aprovado o parecer**, com
247 recomendações de apuração de responsabilidades pelo Cress 10ª Região - RS. Encaminhar
248 cópia do parecer aos regionais 10ª e 12ª região; pensar num adendo à resolução nº 660,
249 definindo que todas as denúncias e processos prescritos sejam comunicados ao Cfess;
250 produzir ofício com orientações gerais ao regional e pensar ofício com orientações mais
251 amplas para todos os regionais; pensar projeto especial para os Cress sobre as questões de
252 processos, prescrição, comissões de instrução dos regionais. Parecer Jurídico 28/2022
253 (Desaforamento 02/14), de origem do Cress 12ª Região, desaforado para 10ª Região. O
254 Cress vai ter que refazer o processo. Esse processo não prescreveu. Encaminhamento:
255 **aprovado parecer**, encaminhar cópia para presidente e assessor jurídico da 10ª Região. Que
256 o assessor jurídico do Cress 10ª Região seja suscitado mediante pronunciamento inscrito
257 acerca do que emitiu. Prazo de 45 dias para resposta ao Cfess; comunicar à denunciante e
258 denunciada; construir uma resolução específica incluindo todas as observâncias sobre a
259 prescrição, para enviar para todos os Regionais; proposta de realização de encontro
260 específico sobre prescrição processual com assessores jurídicos dos regionais. Parecer

261 Jurídico 34/2022 (Desaforamento 03/12), não houve prescrição, de origem da 12ª Região SC
262 e desaforado para 10ª Região RS. Encaminhamento: reconhecimento da decisão. **Aprovado**
263 **parecer**, encaminhar cópia para presidente e assessor jurídico da 10ª Região. Ainda, que o
264 assessor jurídico do Cress 10ª Região seja suscitado mediante pronunciamento inscrito
265 acerca do que emitiu. Prazo de 45 dias para resposta ao Cfess. Comunicar à denunciante e
266 denunciada. Informe Ética em Movimento, confirmada a realização do Curso em São Paulo,
267 professoras confirmadas, representação de cada Cress, da Abepss e representações do Cfess.
268 Informe minuta de resolução combate ao racismo, vários Cress fizeram contribuições e/ou
269 acordaram com a minuta; Sylvia está inserindo as contribuições. A próxima etapa será
270 reunião com a Frente de combate ao racismo e retorno ao pleno de novembro para
271 aprovação. Eleições Conselho Nacional de Direitos Humanos- CNDH, Cfess se inscreveu no
272 processo eleitoral do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH, resultado sai até
273 03/11. Definir se o Cfess vai concorrer como candidato ou será apenas eleitor.
274 Considerações de que esse Conselho é bem importante para os debates. Cfess deve mapear
275 comissões do conselho, se aproximar como ouvinte nessas comissões e deixar como
276 indicativo construir possibilidade de ser candidato na próxima eleição. Encaminhamento: O
277 Cfess deve se candidatar como eleitor. Avaliação sobre o Seminário Nacional Serviço Social,
278 Ética e Direito ao Aborto: o seminário contou com 6.334 inscritas sendo: 2.038 assistentes
279 sociais, 3.568 estudantes e 728 outras categorias. Importante destacar que 580 assistentes
280 sociais participam de movimentos e 102 trabalham em serviço de aborto legal. Visualizações:
281 Mesa 1: 11.500 participantes e Mesa 2: 4.000 participantes. A Mesa 3: 6.800 participantes.
282 Avaliação positiva e acertada pela realização do seminário com esse tema, o desafio foi
283 realizar em formato online. Considerou-se assertiva a nota da Cofi, bem construída, com
284 diálogo político, muitas considerações positivas no *instagram*. Avaliou-se a importância do
285 envolvimento do movimento social na organização do seminário. Importância de valorizar
286 nossas representações externas, como a participação das assistentes sociais Janaiky e Maria
287 Elisa. Destacou-se, ainda, a importância do mural, da citação de filmes no site e, sobretudo,
288 da formação para esse debate nos Cress. Ressalta-se, ainda, a experiência positiva da
289 comissão organizadora ser intercomissões. Foi importante considerar o percurso histórico do
290 debate dessa pauta, com o destaque para a desmistificação do tema, ampliando e
291 aprofundando o debate. Sobre a apreciação e aprovação da nota técnica sobre o quesito
292 raça/cor, foi ponderado que a Nota produzida pela assistente social Marcia Eurico, apresenta
293 concepções, questões do IBGE sobre classificação, caracterizações, desmistificação da
294 questão de raça e etnia; esta nota vai reverberar nas discussões com equipes de trabalho e é
295 preciso pensar estratégias no conjunto Cfess - Cress. Encaminhamento: aprovada a nota
296 técnica, encaminhar para os Cress; a partir da nota, revisar os instrumentais do conjunto com
297 relação ao quesito raça/cor e pautar na comunicação estratégia de divulgação. Em seguida,
298 analisa-se o Parecer Jurídico nº 30/2022 - Pedido de Desaforamento 03/2022, Origem 21ª
299 Região MS. Encaminhamento: aprovado o parecer 30/22002. Encaminhar para o Cress 21ª
300 Região, desaforado para o Cress 19ª Região GO, para denunciante e denunciada. Referente
301 ao Parecer Jurídico nº 35/2022, sobre Pedido de Desaforamento 04/2022, arguição de
302 impedimento do Cress 19ª Região GO. Encaminhamento: aprovado parecer nº 35/2022,
303 desaforado para o Cress 21ª Região – MS. Encaminhar para o Cress 19ª Região GO, Cress
304 21ª Região, denunciante e denunciada. Na sequência, é passado o Informe sobre parecer do

305 desagravo público, no qual se define conceito do que é desaforamento, quem é o ofensor;
306 considera-se uma proposta de Resolução importante, por reafirmar o projeto ético político
307 profissional. Encaminhamento: Marcar reunião interna da comissão, extensiva às outras/
308 conselheiras/o para discussão da minuta e, posteriormente, envio da minuta para os Cress,
309 para discussão e aprovar no pleno de dezembro. A respeito dos Julgamentos de Recursos
310 Éticos, foi apresentado as datas dos julgamentos: Recurso nº 04/2022 Cress 6ª Região – MG,
311 Data: 05/12 Horário: 14h, Relatora: Maria Rocha. Recurso 06/2022 Cress 7ª Região RJ,
312 Data: 25/01/2023 Horário: 10h, Relatora: Dilma Franclin. Recurso 03/2022 Cress 10ª
313 região-RS, Data: 06/02/2022, Horário: 14h, Relatora: Francieli Borsato. Recurso 05/2022
314 Cress 16ª AL, Data: 06/02/2023 Horário: 17h, Relatora: Ruth Bittencourt. Encaminhamento:
315 os Julgamentos serão online. Dando sequência, a **Comissão de Comunicação** apresentou a
316 Agenda 2023 - Revisão, capa e contracapa foram aprovadas pelas conselheiras e o
317 conselheiro por e-mail, tendo em vista o prazo necessário para produção; Diagramação e
318 Ilustrações – Assessor Rafael e a estagiária Rebeca estão finalizando; *Planner* digital,
319 Cronograma de produção: 28 a 31/10 organizar as Divisórias e 4/11 enviar para Gráfica.
320 Combate ao racismo Lançar a NT sobre Quesito Raça/Cor em 1º de novembro e em 20/11
321 fazer a divulgação do manifesto antirracista aprovado no Encontro Nacional, utilizar fotos
322 do evento e convidar a categoria a participar dos Comitês de Combate ao Racismo nos
323 CRESS; dar início ao debate sobre a formação do Comitê Antirracista no CFESS. Discute-se
324 sobre a forma de organização. A conselheira Mauricleia entende que a tarefa do comitê do
325 Cfess seria a centralização de ações que podem se espraiar em diversas ações no âmbito do
326 Conjunto; a sua composição englobaria, além das representantes das comissões do Cfess,
327 representantes de cada Cress que já possui Comitê formado de profissionais de referência
328 nesse debate e sugere convidar a Abepss. Delibera-se pela rediscussão no próximo Pleno,
329 após amadurecimento da sugestão apresentada. Contrato da empresa para confecção de
330 mochilas para as conselheiras/os: fora contratada uma empresa para esse serviço, porém
331 quando do envio do modelo para aprovação, este não correspondeu ao modelo escolhido.
332 Daí em diante, diversas tentativas de contato foram feitas com a empresa, que resultaram
333 sem êxito. Considerando que não houve nenhum pagamento do serviço, a comissão propõe a
334 rescisão unilateral do Contrato. O assessor Vitor entende que há elementos que justificam a
335 rescisão. Deliberações- Formalizar a ocorrência para a assessoria jurídica (Vitor) se
336 manifestar e reiniciar novo processo de contratação para o serviço. Sobre a empresa que
337 confeccionou os *bottons* foi aplicada multa por conta do atraso na entrega do produto; ficou
338 retido 20% do valor e solicitado que a empresa se manifeste sobre possível justificativa do
339 atraso; após o recebimento, caso a justificativa seja aceita, será pago o valor retido; caso não,
340 se confirmará a aplicação da multa. A assessoria de comunicação traz a sugestão de que,
341 para contratação de profissionais para elaboração de textos, documentos, artigos e qualquer
342 manifestação escrita para o Cfess, que seja incluído na remuneração do/a contratado/a o
343 valor correspondente à revisão ortográfica, gramatical e de normas da ABNT, além dos
344 honorários pelo trabalho e que o/a contratado/a se responsabilize em entregar o trabalho já
345 revisado. Encaminhamentos aprovados. A assessoria de comunicação produzirá manual de
346 redação, com as orientações de redação em consonância com a Política nacional de
347 Comunicação (PNC) e em seguida, enviar comunicação interna aos/às trabalhadores/
348 trabalhadoras do Cfess, com orientações de redação de documentos. Sugere-se renovar o

349 contrato da empresa que realiza o trabalho de transcrição, para atender as demandas do
350 inquérito administrativo e das falas da mesa de abertura do Seminário de Residências.
351 Informes de Publicação da NT “Documento e Opinião Técnica em Serviço Social: estudo,
352 discussão e análise orientadora para a elaboração de diretrizes e/ou normativa profissional”,
353 já revisado e em diagramação; realizar live para lançamento da publicação nas datas
354 sugeridas: 29, 30/11 ou 1º/12, a ser definido com as autoras. Caderno da série Combate ao
355 Preconceito (saúde mental), de autoria de Rachel Gouveia, será diagramado por Rafael e
356 revisado por Diogo. Diálogos do Cotidiano, a Cocom sugere fazer 3 publicações separadas:
357 1. com o texto sobre Serviço Social na educação, de autoria das conselheiras Kênia e Eunice
358 e mais os documentos relacionados ao processo de implementação da Lei 13.935; 2. o texto
359 de Marcelo Braz sobre conjuntura e o texto de Márcia Eurico sobre Quesito Raça/Cor; 3.
360 Texto de Telma Gurgel, sobre luta feminista; de Nayara Damião, sobre aborto; texto da
361 conselheira Emilly e conselheiro Cláudio (do Cress-MG) sobre Alienação Parental (ainda
362 em elaboração). Outra publicação com os textos referentes a Relações Internacionais, com o
363 texto de Tânia Diniz, intitulado “o Cfess nas Relações Internacionais” e as palestras do
364 *Seminário Latino Americano e Caribenho sobre Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos*
365 *Humanos*; já solicitados e entregas previstas até 15/11. Fica a comissão de formação RI
366 responsável por cobrar o envio dos textos; também deverá se publicar o Relatório Final do
367 evento (em elaboração). Prazo previsto: 20/12 - publicação do material. Em seguida,
368 informa-se sobre a Pesquisa da comunicação e a PNC que estão na “fila” para publicação.
369 Outra publicação na fila é dos *Procedimentos Administrativos, financeiros e contábeis*;
370 Rafael fará a capa, para posterior envio aos Cress e divulgação para a categoria. Dando
371 sequência, **Diretoria Executiva** passou a apresentar os assuntos a serem deliberados:
372 contrato de prestação de serviços de limpeza geral (solicita aumento de carga horária);
373 expõe-se a solicitação da trabalhadora terceirizada Núzia, que tem a jornada de trabalho de 6
374 horas diárias e requer o aumento da sua jornada de trabalho para 8 horas diárias, pois
375 possibilita aumento da remuneração. O assessor Vitor pondera que a decisão da jornada de
376 30 horas semanais se deu a partir da aprovação da lei 12.317, que determinou a jornada de
377 30 horas para assistentes sociais. Houve decisão política sobre a extensão dessa conquista
378 para as/os trabalhadores/ trabalhadoras do Conjunto. Vitor sugere analisar o contrato da
379 trabalhadora, assim como o Termo de Referência da empresa contratada, de modo a verificar
380 a forma como é calculada o salário da trabalhadora. Pondera-se também levar em
381 consideração o pleito que advém da trabalhadora por aumento de salário, ou seja, condições
382 objetivas, pois a empresa terceirizada diferencia o salário, considerando a jornada.
383 Deliberação e encaminhamento: solicitar Manifestação Jurídica do assessor Vitor e decidir
384 após análise, considerando na discussão a decisão política do Conjunto sobre a extensão da
385 jornada de 30 horas para todos/as os/as trabalhadores e trabalhadoras, mas também as
386 necessidades objetivas da trabalhadora por aumento do seu salário. A seguir, expõe-se a
387 reivindicação do Intervalo de 15 min. dos (as) trabalhadores(as) do Cfess, de que se
388 considere os 15 min. dentro da jornada, tendo em vista que até então fora pactuado com as
389 gestões anteriores que esse intervalo estaria incluído na jornada; informam que essa prática
390 já existe desde a implementação da jornada de 30 horas semanais, inclusive com
391 Comunicação Interna do Cfess determinando o horário de cada trabalhador, para efeito de
392 registro do ponto eletrônico; junta ainda a decisão judicial favorável a trabalhadores/ras de

393 outra instituição sobre o mesmo pleito. Discute-se que deve se manter a regra consolidada na
394 legislação trabalhista, mesmo tendo tido decisão diferente por outras gestões. O assessor
395 Vitor se manifesta, entendendo que há respaldo jurídico para rever a decisão das gestões
396 anteriores de conceder os 15 min dentro da jornada, pois, a administração pública pode rever
397 suas decisões, em função da necessidade do serviço. Deliberação e encaminhamento: manter
398 a decisão de que os 15 min de intervalo da jornada de trabalho estão fora da jornada de
399 trabalho. Informar aos/às trabalhadores/as. Dando continuidade, aprecia-se as Avaliações de
400 Desempenho, apresentadas com os resultados das avaliações dos trabalhadores: Jarbas
401 Ferreira, Maurício Bonfim, Wilson Silva e Sandra Sempé, relativas ao período de abril /21 a
402 outubro/22. Todos receberam pontuação que permite a progressão de um nível salarial:
403 Jarbas Ferreira, passou da referência 48 para 49, Mauricio Bonfim passou da referência 26
404 para 27, Wilson Silva passou da referência 48 para 49, Sandra Sempé passou da referência
405 67 para 68. Deliberação e encaminhamento: i) aprovadas as progressões, ii) expedir Portaria
406 correspondente; iii) autorizar a progressão em folha de pagamento. Sobre o Retorno ao
407 trabalho presencial: a partir das atuais recomendações das autoridades sanitárias e tendo em
408 vista o controle da Covid-19, considera-se seguro o retorno presencial de forma integral para
409 todos/as os/as trabalhadores/ras. Considera-se que apesar do fim da pandemia ainda não ter
410 sido determinado pela OMS, o estado de emergência já está revogado. Deliberação e
411 encaminhamento: Autorizar o retorno integral ao trabalho presencial a partir de 1º/11;
412 comunicar aos/às trabalhadores/ras; revogar a Resolução Cfess nº 993/2022; manter ou rever
413 as recomendações contidas na Resolução 993, em consonância com o momento atual.
414 Coloca-se também a reinvidicação dos/as trabalhadores/as de que, com o retorno presencial
415 se mantenham os horários que cada trabalhador/a realizava antes da pandemia, praticados de
416 forma diferenciada com a anuência das gestões anteriores. Entretanto, se discute que deve
417 haver um horário fixo e comum de funcionamento da entidade, o qual está informado no site
418 do Cfess, das 12h às 18h. Deliberação e encaminhamento: considerar o horário oficial de
419 funcionamento do Cfess e informar aos/às trabalhadores/as que horários diferenciados
420 devem ser solicitados à diretoria, que avaliará a partir das justificativas apresentadas. Minuta
421 de Portaria sobre a regulamentação dos procedimentos administrativos relativos à emissão
422 de passagens aéreas e terrestres. Apresentada a minuta de Portaria elaborada pelos
423 trabalhadores Jarbas e Lucas. Após a leitura de todo o conteúdo, a conselheira Kelly pondera
424 que algumas previsões propostas já estão regulamentadas na Resolução do Cfess, que
425 estabelece as diárias e seus respectivos critérios, e a seu ver, seria desnecessário constar na
426 Portaria. Outras conselheiras ponderam sobre o nível de detalhamento previsto, inclusive
427 que algumas orientações que já estão estabelecidas pelas companhias aéreas. Após debate,
428 entende-se pela pertinência das orientações para assegurar a agilidade e controle do processo,
429 porém sem tantos detalhamentos; enfatiza-se positivamente os trabalhos realizados pelos
430 trabalhadores, o que demonstra responsabilidade e atitude proativa, no sentido aperfeiçoar os
431 procedimentos administrativos e dar segurança em relação à emissão de passagens aéreas e
432 diárias. Deliberação e encaminhamentos: Vitor deve revisar a minuta, com base nas
433 observações apresentadas e se ater à organização dos fluxos operacionais; reapreciar após a
434 análise jurídica. **Resolução novos cargos**, apreciada a Minuta apresentada que estabelece
435 alterações na Resolução Cfess nº 510/ 2007, mas que ainda passará por ajustes. Para
436 enquadrar o cargo de Lucas, fica mantido o Cargo de Coordenador Financeiro. Proposição

437 aprovada. **Manifestação Jurídica Nº 89/2022-V** (Alterações na normativa eleitoral),
438 apresentação da MJ 89/2022 - V que apresenta minutas de duas Resoluções: 1. Regulamenta
439 a decisão do Encontro Nacional em relação a normativa eleitoral, incluindo o parágrafo 3º
440 no artigo 45 da Resolução Cfess nº 919/2019. 2. Alteração da Resolução Cfess nº 786/2016,
441 que regulamenta a propaganda e o debate nas eleições do Conjunto Cfess/Cress, de modo a
442 permitir a propaganda eleitoral na internet por meio de sítios, blogs, redes sociais ou pelo
443 envio de mensagens eletrônicas, desde que feita pelas chapas, sendo vedada a veiculação de
444 qualquer tipo de propaganda eleitoral paga, excetuado o impulsionamento de conteúdos. A
445 base para essa alteração foi a decisão da CNE, que atuou na eleição de 2019 e que se
446 manifestou favorável a permitir o impulsionamento de conteúdo, que anteriormente não
447 estava explicitamente especificado na normativa. Deliberação e encaminhamentos:
448 Aprovada as alterações apresentadas; encaminhar para as providências de publicação no
449 DOU e encaminhar aos Cress. **Manifestação Jurídica Nº 104/2022-V** (Apresentação de
450 minuta de Calendário Eleitoral para regulamentar as eleições do conjunto CFESS/CRESS -
451 triênio de maio/2023 a maio/2026), foi apresentada a MJ 104/2022 – V que propõe o
452 Calendário Eleitoral para as eleições do Conjunto Cfess-Cress para o triênio maio/2023 a
453 maio/2026. Deliberação: Aprovado o Calendário eleitoral, conforme apresentado.
454 Orientações para o **Plano de metas 2023**: Comissão pela responsável pela elaboração, Beth,
455 Agnaldo, Eunice, Zenite, Adriane, apresenta as sugestões e orientações a serem observadas
456 pelas comissões para o Plano de Metas 2023. Encaminhamentos: as sugestões deverão ser
457 socializadas em drive, para que as comissões analisem e fazem as revisões, tomando por
458 base o Plano de Metas de 2022; a comissão sugere considerar as prioridades aprovadas no
459 Encontro Nacional, Bandeiras de Lutas e Ações Estratégicas Continuadas; atentar para
460 algumas denominações utilizadas, para que fique nítida a destinação do recurso. A comissão
461 apresenta proposta de cronograma de trabalho: até 11/11 as comissões inserem os projetos,
462 ações, atividades; em 15/11 a comissão sistematiza; até 23/11 a contabilidade elabora a
463 Proposta Orçamentária com base no Plano, em 25/11 será apreciado no Pleno de novembro e
464 até 30/11, pode ainda acrescentar possíveis adequações e no Pleno de dezembro a aprovação
465 final. No dia 22 de outubro os trabalhos foram reiniciados às 09h35m com os assuntos da
466 **Comissão Administrativo-financeira**: sobre a sustentabilidade financeira do Conjunto,
467 apresentou-se a análise da arrecadação e possibilidades de ressarcimento de despesas dos
468 Cress. A conselheira Carla fez uma breve introdução sobre as razões de a comissão subsidiar
469 o pleno com os dados referentes ao equilíbrio financeiro do Cfess. O assessor Vilmar
470 apresentou o balancete de setembro de 2022 e as análises da receita e despesas, e o
471 comparativo da série histórica (vide slides), concluído que a receita referente à cota-parte
472 transferida pelos Cress, até o mês de setembro de 2022, teve um aumento de R\$ 400.501,83,
473 correspondente a 4,31% em relação ao mesmo período de 2021; o Comparativo Despesa
474 Corrente Liquidada até o mês de setembro de 2022 foi superior à Despesa Corrente
475 Liquidada no mesmo período de 2021, no valor de R\$ 2.139.625,25, correspondente a
476 48,13%. Após a explanação, a conselheira Carla informou que na Comissão Adm-Fin foi
477 discutida a possibilidade de ressarcimento de despesas dos Cress com a empresa Implanta
478 referente ao ano de 2021. Nesse sentido, foi destacada a necessidade de apontar, a partir do
479 balancete de setembro, as situações de repasse de recursos aos Cress-AL e SE, os eventos
480 que ocorrerão ainda em 2022, para projetar o ressarcimento de despesas de Cress com a

481 empresa Implanta. Estabelecer critérios, considerando os balancetes dos Regionais
482 (arrecadação e investimentos) diante das necessidades. Frente às análises apresentadas pelo
483 assessor contábil, foi indicada a possibilidade de repetir o projeto de repasse/doação de
484 recursos para os Cress referentes ao pagamento dos módulos da Implanta no ano de 2022.
485 Após discussão, o indicativo aprovado é utilizar os critérios anteriores, com
486 ajuste/redefinição do percentual de repasse, cerca de 50% dos valores pagos de janeiro a
487 outubro de 2022. Deliberação: Aprovado pelo Conselho Pleno o projeto de doação de
488 recursos para o Cress referentes ao pagamento dos módulos da Implanta (janeiro a outubro
489 de 2022, com o percentual de 50% dos custos). Encaminhamento: Adotar os procedimentos
490 para a elaboração e implementação do projeto de doação de recursos para o Cress, referentes
491 ao pagamento dos módulos da Implanta, considerando o marco temporal de janeiro a
492 outubro – subsidiando até 50% do valor. Referente às demandas do Cress-SE (Sede própria),
493 a conselheira Carla informou que, primeiramente, foi enviado ofício ao Cfess solicitando o
494 empréstimo do valor de R\$200.00,00 (duzentos mil reais). Contudo, após análise contábil do
495 assessor Vilmar, foi emitido parecer apontando os riscos financeiros do regional. Dois
496 pontos foram destacados: que o parcelamento deveria contemplar até maio de 2023, ou seja,
497 na vigência da atual gestão do regional; na divisão do montante haveria dificuldade de
498 ressarcimento das parcelas frente à projeção de arrecadação do Regional, considerando a
499 série histórica. Assim, a Comissão indicou que o projeto para aquisição de sede fosse
500 enviada para a Comissão Gestora do Fundo de Apoio, dada as condições da atual edificação
501 e urgência da aquisição da sede. Em reunião no dia 18 de outubro, por meio remoto, a
502 referida comissão gestora analisou os documentos enviados e reprovou o pedido, por não
503 atender aos requisitos de calamidade/emergencial. Contudo, a comissão aprovou o envio de
504 ofício ao Regional, informando a decisão e solicitando complemento dos dados para nova
505 apreciação do projeto a partir de 30 de novembro, conforme prevê a Resolução Cfess
506 476/2005. No âmbito da comissão Adm-Fin, a conselheira Carla informou que foram
507 pontuadas pelas conselheiras suas preocupações em relação aos pedidos de empréstimos e
508 ou doações que atendem, sem critérios estabelecidos, apenas alguns Cress. Nesse sentido,
509 questionaram quais os parâmetros seriam utilizados para o provisionamento de recursos do
510 Cfess para custear nova Sede e/ou reformas e adequações de Regionais, nos casos que não
511 configuram os dispositivos para acesso ao Fundo de Apoio. O assessor jurídico Vitor
512 sugeriu que no mês de outubro/novembro dos próximos anos, a partir do superávit
513 orçamentário, seja possível abertura de edital com critérios objetivos para linha de
514 financiamento para os Regionais (gestão descentralizada dos recursos), exemplo, compras de
515 equipamentos e mobiliário, reforma de sede. A conselheira Francieli informou que, em que
516 pese essa possibilidade, na reunião com a direção do Regional foi possível compreender
517 alguns aspectos da demanda apresentada e que por meio do Ofício Cress/SE nº 18/2022 foi
518 solicitado, na forma de doação, o valor de R\$200.000,00 com o objetivo de compra de
519 imóvel para instalação da sede própria. Após um breve debate, o pleno aprovou a doação do
520 valor de R\$ 200 mil ao Cress SE, com a abstenção da Conselheira Carla Pereira. Na
521 sequência, foi destacado que para cumprir o princípio de isonomia entre os Cress deverão
522 ser estabelecidos os critérios objetivos para o edital para provisionamento/financiamento de
523 recursos do Cfess (doação) para custear nova Sede e/ou reformas e adequações de Regional.
524 Encaminhamentos: i) iniciar o estudo para o estabelecimento dos critérios objetivos para o

525 edital, para provisionamento/financiamento de recursos do Cfess (doação) para custear nova
526 Sede e/ou reformas e adequações de Regionais; ii) enviar ofício, informando sobre a decisão
527 ao Cress; iii) adotar as providências cabíveis para o procedimento de doação do recurso ao
528 Cress/SE. Referente à aquisição de imóvel para sede do CRESS AL, a conselheira Francieli,
529 representando o GT designado pelo Pleno, informou que o Cress AL desencadeou uma série
530 de providências para viabilizar a compra de um novo imóvel, contudo, após a realização de
531 quatro (04) Chamamentos Públicos (último ainda em vigência - Chamamento Público
532 03/2022), constata-se que os valores das propostas dos imóveis apresentados, com condições
533 mínimas necessárias para o funcionamento do Regional, são superiores à disponibilidade
534 orçamentária e financeira do Regional. Considerando a proposta apresentada no último
535 chamamento público, com um conjunto de salas comerciais, em conformidade com a
536 necessidade do Conselho, no valor de R\$ 1.650.000,00 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta
537 mil reais), foi solicitado ao Cfess a doação no valor de R\$ 550 mil (quinhentos e cinquenta
538 mil reais) para suplementação na disponibilidade financeira e orçamentária do Cress,
539 viabilizando a compra da sede, conforme proposta apresentada no Chamamento Público
540 03/2022. Destacou que a situação atual do prédio sede foi enquadrada no patamar crítico
541 quanto ao seu estado de conservação, com “impacto irrecuperável ao risco contra a saúde,
542 segurança do usuário, do meio ambiente, ao patrimônio e acervo documental da autarquia”.
543 A partir de tais apontamentos quanto ao grau de risco, evidencia a necessidade de acelerar os
544 procedimentos de sua desocupação, e conseqüentemente, a urgência da aquisição de um
545 novo imóvel. A proposta recebida, com indicação favorável da arquiteta quanto às
546 especificações, atendendo a necessidade do Regional, se trata de dois imóveis, sendo uma
547 sala com área de 83,41m², no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), e
548 outra sala conjugada (salas 906 e 907), com área medindo 107,46m², com valor de R\$ 1
549 milhão (Hum milhão de reais). Parte do recurso financeiro, disponível no orçamento do
550 CRESS Alagoas para aquisição do imóvel é proveniente de recurso do Fundo Nacional de
551 Apoio aos CRESS repassado em meados de 2020, sendo urgente a conclusão do processo
552 para a devida prestação de contas. Após alguns esclarecimentos, o pleno aprovou a doação
553 do valor solicitado pelo Cress-AL para aquisição da nova sede. Encaminhamentos: i) enviar
554 ofício informando sobre a decisão ao Cress; ii) adoção de providências cabíveis para o
555 procedimento de doação do recurso ao Cress/AL. Relativo ao repasse de recursos por meio
556 de convênio com os Cress responsáveis pelos Encontros Descentralizados de 2022, convênio
557 com Cress-RS, a conselheira Kelly informou que o Cress RS enviou os documentos de
558 despesas com o Encontro descentralizado após o evento. Diante disso, não foi possível a
559 celebração de termo de convênio para repasses financeiros em data posterior à realização da
560 despesa, uma vez que as transferências voluntárias dependem de prévia formalização para
561 que os recursos possam ser repassados e executados no prazo de sua vigência. A
562 jurisprudência do TCU indica que “a celebração de convênio em data posterior à realização
563 de seu objeto é irregular e enseja a aplicação de multa ao responsável.” (Acórdão
564 7320/2014-Primeira Câmara). Em consulta à Assessoria Jurídica, este não vislumbrou
565 instrumento jurídico hábil que servisse como alternativa ao convênio não previamente
566 celebrado. Dois Cress enviaram os projetos no período correto: Cress-RR e Cress-MS.
567 Assim, o Conselho Pleno acata as recomendações da assessoria jurídica. Encaminhamentos:
568 i) enviar o ofício ao Regional, destacando todos os motivos jurídicos sobre a impossibilidade

569 de fazer o repasse; ii) recomendar à próxima gestão do Cfess/Setor Financeiro o
570 monitoramento do envio da documentação por parte dos regionais que serão Sede dos
571 Descentralizados, com vistas a evitar a perda dos prazos como ocorrido em 2022. Na
572 sequência, foi apresentada a Manifestação Jurídica nº 103/2022-V com proposta de alteração
573 na Resolução CFESS nº 723/2015 e revogação da Resolução CFESS nº 793/2017 (Cota-
574 parte). O Pleno aprovou sem destaques. Encaminhamentos: i) adotar os procedimentos de
575 publicação da normativa no DOU, no Portal da Transparência e no site do Cfess; ii) enviar
576 ofício aos Cress para conhecimento. Em seguida, foi apresentada a minuta de
577 Resolução Cfess, que estabelece procedimentos e normas para utilização do Fundo Nacional
578 de Apoio aos CRESS e ao CFESS. O Conselho Pleno aprovou na íntegra a minuta de
579 Resolução, com a vigência a partir de Janeiro/2023. Encaminhamentos: i) adotar os
580 procedimentos de publicação da normativa no DOU e no site do Cfess ii) enviar ofício aos
581 Cress para conhecimento. Dando prosseguimento, foi apresentada a Manifestação Jurídica
582 Nº 100/2022-V referente ao Recurso Administrativo CFESS nº 06/2022. O Pleno acatou o
583 parecer e aprovou a Manifestação Jurídica Nº 100/2022-V. Encaminhamentos: i) enviar a
584 referida manifestação jurídica por ofícios à recorrente e ao CRESS/MG, informando do teor
585 da decisão; ii) GT inscrição atentar para a questão de interrupção e isenção na nova
586 Resolução sobre os procedimentos de inscrição. Em seguida foram lidas as Portarias
587 referentes às composições da CPL e do GT Monitoramento. O Pleno aprovou as portarias de
588 composição da CPL com inclusão do trabalhador Andrey Moab e do GT Monitoramento a
589 substituição do trabalhador Jarbas pela trabalhadora Sandra Sampé, que passa a ser
590 responsável pelo E-Sic e E-ouv. Encaminhamento: i) informar aos trabalhador/a e divulgar
591 as portarias no Portal da Transparência do Cfess. Na sequência foi apresentado um tema que
592 a Comissão Permanente da Transparência se debruçou em algumas reuniões, sobre o
593 compartilhamento de dados no âmbito do Cfess e se dedicou a elaborar um Termo de
594 Compartilhamento de Dados com Terceiros(as). O documento foi apresentado, contudo o
595 Pleno avaliou que não cabe implementá-lo no momento. Encaminhamento: elaborar texto
596 padrão sobre a impossibilidade de fornecimento de informações a outrem de palestrantes e
597 convidados do Cfess. Sobre os informes: 1 - Projeto LGPD: a conselheira Carla informou
598 que o GT Projeto LGPD recebeu ofício da região norte, datado de 19/10/2022, o mesmo foi
599 encaminhado para toda Gestão, assessorias e CPL, para ciência da solicitação. Os Cress da
600 região solicitam que o Cfess, por meio de projeto de acesso ao Fundo de Apoio, faça a
601 aquisição de equipamentos de informática. Justificam que os regionais não têm
602 equipamentos com as especificações necessárias para rodar os programas de mapeamento do
603 Projeto de Adequações à LGPD, em execução pelo Grupo Maciel. Encaminhamentos: i)
604 verificar no Projeto de Adequações à LGPD o Plano de Trabalho para não prejudicar as
605 etapas de execução e os prazos fixados; ii) recomendar aos Regionais a utilização do recurso
606 de doação aos Cress, referentes ao pagamento dos módulos da Implanta, na aquisição das
607 máquinas necessárias; iii) Vilmar analisar os valores que serão repassados aos Cress da
608 Região Norte; iv) que o GT avalie outras possibilidades, que auxiliem os regionais,
609 incluindo o Fundo de Apoio. O assessor Rodrigo apresentou a síntese do percurso sobre os
610 módulos Sisdoc e Processos no CFESS, com a trabalhadora Shirley, onde estiveram
611 presentes conselheiras (Carla e Kelly), a assessora jurídica Sylvia Terra, o assessor Rodrigo
612 e os trabalhadores/as do Cfess (Lucas, Vitor e Ester). Essa etapa foi concluída no dia 29/9.

613 Resta concluir o trabalho contratado para o envio do Relatório. Diante do informe, ficou
614 acordado que a partir de 02/01/2023 todos os Ofícios emitidos pelo Cfess passam a tramitar
615 pelo Sisdoc. Encaminhamentos: elaborar e enviar o Manual, com o passo a passo da
616 utilização do Sisdoc, para a emissão dos ofícios da gestão. Por fim, a conselheira Carla
617 informou que a reunião GT Nacional de Procedimentos de Inscrição será realizada no Cfess
618 nos dias 03 a 06/11, sendo que todas as providências relativas às passagens e diárias para as
619 conselheiras do Cfess no GT e trabalhadores dos Cress estão encaminhadas. Na sequência,
620 concluiu com o informe sobre a Resolução Cfess nº 951/2020, desde fevereiro do corrente
621 ano, quando foram aprovadas as alterações da referida Resolução e realizadas reuniões e
622 tratativas com a Implanta e outras empresas, que possam ofertar serviços que assegurem
623 autenticidade e validade no recepcionamento de documentos que compõem o pedido de
624 Registro Profissional. Em julho, havia a proposta de fechar contrato com a empresa Serpro
625 (produtos Biovalid e Carimbo do Tempo). Contudo, durante o desenvolvimento, no mês de
626 agosto, foi informado pelo Serpro que não haveria condições técnicas para ajustar e entregar
627 o produto “Carimbo do Tempo”. Assim, a Implanta suspendeu o desenvolvimento e avisou
628 ao Cfess. Em busca de soluções, o consultor em TI, Tomás, buscou outra possibilidade e fez
629 toda testagem com a empresa Bry, reconhecida no mercado pela expertise em relação ao
630 “Carimbo do Tempo”. Ocorre que ao informar para a Implanta sobre a nova indicação, o
631 setor comercial respondeu sobre as dificuldades de desenvolvimento da API de integração
632 com o Serpro (Biovalid) e Bry (Carimbo do Tempo). Justificou que todo o levantamento
633 inicial de esforço, aprovado em proposta comercial pelo CFESS, foi baseado na integração
634 com uma API, a qual previa desenvolvimentos de integração dos sistemas Implanta e
635 SERPRO. Assim, o formato sugerido agora, após a última reunião realizada, inviabiliza o
636 projeto inicial, bem como, sugere uma linha de trabalho que o nosso formato de
637 desenvolvimento não utiliza: como reaproveitamento de código de terceiros, refatorações de
638 uma tecnologia para outra, utilização de frameworks não especializados, etc. Sendo assim,
639 seria necessário organizar a fila de Desenvolvimento, o projeto do CFESS. Pelo menos para
640 terminar a parte da "Prova de vida/Biovalid", pois para acesso a esse API e, posteriormente,
641 trata do Carimbo do Tempo, discutindo os requisitos, seja com o SERPRO ou outra
642 empresa fornecedora. Diante da decisão, o Cfess solicitou reunião de urgência agendada
643 para o dia 20/10 - 14h, com representantes da Implanta, Serpro, Cfess (Carla, Lucas, Vitor e
644 o consultor Tomás). Na reunião foram apresentados o cenário e as tratativas realizadas até o
645 momento e a necessidade de definição técnica, sobre a integração frente ao vencimento de
646 todos os prazos já estabelecidos e o compromisso assumido com os 27 Cress. Ao final das
647 discussões, que a empresa Implanta Informática deveria encaminhar para o Cfess
648 informações qual das soluções apresentadas seria viável, englobando prazo, custos
649 adicionais ou não considerando o contrato em vigência para o desenvolvimento da
650 integração. Diante das questões apresentadas, o pleno aguarda a resposta da empresa
651 Implanta Informática, para as devidas providências. Ficou indicada atenção do GT Nacional
652 na elaboração do Manual e conclusão da minuta de Resolução, quanto ao trâmite de
653 documentos e assinatura eletrônica, para os procedimentos de inscrição da Pessoa Física e
654 Pessoa Jurídica. Dando sequência à pauta do Pleno, a conselheira Lyliia apresentou os
655 pareceres do **Conselho Fiscal**: balancete do 2ª trimestre do exercício de 2021 do Conselho
656 Regional de Serviço Social - CRESS: CRESS 15ª/AM - Relatório Contábil nº 43/2022;

657 balancetes do 1ª trimestre dos seguintes Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS
658 do exercício de 2021: CRESS 14ª/RN - Relatório Contábil nº 72/2022, CRESS 15ª/AM -
659 Relatório Contábil nº 42/2022. As prestações de conta dos Conselhos Regionais de Serviço
660 Social - CRESS: CRESS 6º/MG - 1º Reformulação Orçamentária de 2022 - Relatório
661 Contábil nº 70/2022; CRESS 25º/TO - 1º Reformulação Orçamentária de 2022; Relatório
662 Contábil nº 51/2022; CRESS 25º/TO - 2º Reformulação Orçamentária de 2022; Relatório
663 Contábil nº 52/2022; CRESS 27º/RR - 1º Reformulação Orçamentária de 2022 Relatório
664 Contábil nº 68/2022; balancetes do 2ª trimestre dos seguintes Conselhos Regionais de
665 Serviço Social – CRESS: CRESS 3ª/CE -Relatório Contábil nº 65/2022; CRESS 6ª/MG -
666 Relatório Contábil nº 55/2022 CRESS 9ª/SP -Informação Contábil nº 11/2022; CRESS
667 12ª/SC - Relatório Contábil nº 64/2022; CRESS 13ª/PB - Informação Contábil nº 8/2022;
668 CRESS 16ª/AL Informação Contábil nº 7/2022; CRESS 18ª/SE - Relatório Contábil nº
669 63/2022; CRESS 20ª/MT - Relatório Contábil nº 62/2022; CRESS 23ª - RO - Informação
670 Contábil nº 9/2022; CRESS 24ª/ AP - Relatório Contábil nº 57/2022; CRESS 26ª/AC -
671 Relatório Contábil nº 59/2022. Relatórios dos balancetes do 4ª trimestre dos Conselhos
672 Regionais de Serviço Social - CRESS, referentes ao exercício de 2021, CRESS 2ª/MA -
673 Relatório Contábil nº 60/2022; CRESS 12ª/SC - Informação Contábil nº 03/2022; CRESS
674 13ª/PB - Relatório Contábil nº 54/2022; CRESS 16ª/AL- Relatório Contábil nº 26/2022;
675 CRESS 17ª/ ES - Relatório Contábil nº 12/2022; CRESS 20ª/MT - Relatório Contábil nº
676 13/2022; CRESS 23ª -RO - Relatório Contábil nº 10/2022; CRESS 25ª/ TO Relatório
677 Contábil nº 23/2022; CRESS 26ª/AC - Relatório Contábil nº 25/2022; CRESS 27ª/RR -
678 Relatório Contábil nº 06/2022; 1º Reformulação Orçamentária de 2022 do CRESS 16º
679 região - CRESS/AL. O Pleno aprovou os pareceres do Conselho Fiscal: 22/2022, 23/2022,
680 24/2022, 25/2022, 26/2022, 27/2022, 29/2022. Na sequência, foi lido o Relatório contábil
681 Cfess n.10/2022 Assunto: Balancete do CFESS relativo ao mês de setembro de 2022,
682 emitido pela assessoria contábil, que consta na íntegra os documentos anexos e do qual se
683 destacou as seguintes informações: o saldo disponível que passou para mês de outubro de
684 2022 foi de R\$ 17.025.487,22, que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de
685 setembro de 2022. Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de setembro de
686 2022, verificou-se que o Cfess passou com um Superávit Financeiro no valor de
687 R\$ 13.218.878,54 e até o mês de setembro de 2022 um Superávit Patrimonial no valor de
688 R\$ 3.941.673,62, conforme demonstrado. A Receita Corrente Arrecadada até o mês de
689 setembro de 2022 foi superior à Receita Corrente Arrecadada no mesmo período de 2021, no
690 valor de R\$ 951.268,23 correspondente a 8,78%. A receita referente à cota-parte transferida
691 pelos CRESS até o mês de setembro de 2022, teve um aumento de R\$ 400.501,83,
692 correspondente a 4,31% em relação ao mesmo período de 2021. A Despesa Corrente
693 Liquidada até o mês de setembro de 2022 foi superior a Despesa Corrente Liquidada no
694 mesmo período de 2021, no valor de R\$ 2.139.625,25, correspondente a 48,13%. O gasto de
695 pessoal, encargos sociais e benefícios sobre a receita arrecadada de cota parte até o mês de
696 setembro de 2022 foi de 31,57%. Considerando o Relatório supracitado; os demais relatórios
697 e demonstrativos contábeis apresentados pela assessoria contábil do CFESS; as informações
698 apreciadas nos relatórios e extratos financeiros do CFESS, disponíveis por meio de
699 plataforma de sistemas utilizada pela referida autarquia (sistemas implanta); o Conselho
700 Fiscal do CFESS, em reunião realizada por meio de ambiente virtual, manifestou-se

701 favorável à aprovação do balancete CFESS referente ao mês de setembro de 2022. Após a
702 apresentação, o Conselho Pleno aprovou o parecer do Conselho Fiscal nº 28/22. Por fim foi
703 apresentada a proposta de prorrogação para os Regionais apresentarem o planejamento
704 orçamentário. O conselho pleno aprovou a dilação de prazo até 11/11/2022 para a
705 apresentação da peça orçamentária. Recomendação para as conselheiras/o deixarem a
706 prestação de contas em dia para a análise do Conselho Fiscal em janeiro de 2023.
707 Encerrados os pontos, a **comissão de Orientação e Fiscalização** seguiu com a pauta. Sobre
708 acumulação de cargos públicos, foi informando o recebimento no Cfess de Ofícios
709 encaminhados pela Fenas e pelo do Cress-PA, questionando a Resolução do Cfess nº
710 383/1999 que caracteriza a/o assistente social como profissional de saúde, embora não
711 exclusivamente. Questionam o art. 2º, que diz que a/o assistente social não atua
712 exclusivamente na área de saúde e que este dispositivo estaria impedindo que profissionais
713 de serviço social assumam dois cargos ou empregos públicos. É informado que o estado do
714 Pará vem adotando entendimento de que assistentes sociais não têm direito ao duplo vínculo,
715 na medida em que não são profissionais exclusivos da saúde e, portanto, aqueles/ aquelas
716 que se encontram nessa situação teriam que optar por um dos vínculos. Tal medida tem
717 gerado preocupação entre a categoria e pressões para que o Cfess altere sua Resolução, com
718 a alegação de que é essa normativa que vem dando respaldo para que o estado do Pará não
719 aceite as alegações de assistentes sociais. Na Cofi, a discussão feita deu conta que o assunto
720 deve ser rediscutido no Cfess, não por pressão de entidades, mas considerando o
721 entendimento mais recente em relação à possibilidade do duplo vínculo. Não é a Resolução
722 do Cfess que está prejudicando assistentes sociais, e sim, a interpretação dos preceitos
723 constitucionais. O assunto remete a discussões anteriores que vieram a formar o
724 entendimento do Cfess, vigente até então, com base em Parecer Jurídico exarado pela
725 assessora Sylvia Terra (PJ 09/2002), estabelecendo que, diante das disposições
726 constitucionais, o duplo vínculo para assistentes sociais estaria condicionado a que um dos
727 vínculos fosse na área de saúde. Ocorre que em 2015, o STF em julgamento de um recurso,
728 firmou entendimento de que a/o assistente social poderá acumular dois vínculos públicos,
729 pois é considerado profissional de saúde, conforme previsto na Resolução CNS 218/1997 e
730 na Resolução Cfess 383/1999, independentemente da área em que atua, bastando para tanto
731 estar exercendo a profissão. Ou seja, amplia o escopo da análise, possibilitando o acúmulo a
732 qualquer assistente social que requeira tal condição. Nesse sentido, foi solicitada análise
733 jurídica pela assessora Sylvia Terra que se manifestou por meio do Parecer Jurídico 40/22,
734 no qual reapreciou seu entendimento exarado em 2002, antes, portanto, da decisão do STF.
735 Em discussão, houve o consenso de que o Cfess deve adequar o seu entendimento a partir da
736 decisão do STF. Deliberação e encaminhamentos: acatado o Parecer Jurídico 40/2022; dar
737 divulgação no site do Cfess sobre a revisão do entendimento, explicitando a decisão do STF,
738 que gerou o reexame da matéria; informar aos Cress sobre o entendimento atualizado;
739 atualizar no site do Cfess - “perguntas e respostas”; atualizar no e-book ; atender ao pedido
740 de reunião com a Fenas e Sinaspa; responder o Ofício do Cress-PA. Sobre o tema Estágio de
741 pós-graduação, foi informada a reunião com a assistente social Silvia Tejedadas, do MP-RS
742 para dialogar sobre a posição do Cfess frente ao pleito de entidades do sociojurídico, em
743 relação à regulamentação pelo Cfess, do estágio de pós-graduação. Em reuniões anteriores
744 com as entidades, o Cfess argumentou a sua discordância em relação à tal regulamentação,

745 entendendo que não se trata de estágio e sim, de trabalho precarizado e nessa medida, cabe a
746 inscrição profissional perante os Cress. O Cfess recebeu *Carta aberta aos Conselhos*
747 *Federais de Serviço Social e de Psicologia quanto ao “Estágio de Pós-Graduação” nas*
748 *Unidades do Ministério Público e Tribunal de Justiça*, encaminhada pelas entidades Fenamp,
749 Fenajud, Ansemp e Aspsi-Brasil, que traz reivindicações ao Cfess e CFP. A reunião com a
750 especialista se justificou pela sua aderência aos posicionamentos das entidades do
751 sociojurídico e a sua participação no debate e por ser ela uma profissional que tem
752 proximidade com o Conjunto e vem desde o Descentralizado da região sul pautando o
753 debate, em discordância com a posição do Cfess em relação ao tema. Também houve
754 cobrança dessa profissional em relação a encaminhamentos decorrentes do Encontro
755 Nacional sobre o tema, bem como, houve crítica à ausência do Cfess nos espaços que essa
756 pauta tem sido debatida. A reunião ocorreu contando com a participação do conselheiro
757 Agnaldo e as conselheiras Carla e Emilly. Encaminhamentos: i) concluir a elaboração do
758 documento com o CFP, que tem como referência as prerrogativas dos Conselhos
759 profissionais e suas legislações; ii) reunir com os Cress para discutir sobre a demanda, ações
760 junto aos profissionais, condições éticas e técnicas do trabalho profissional, realizar visitas,
761 com vistas a definir estratégias conjuntas, para além do exigir registro; iii) considerar como
762 indicativo de prioridade aprovado no Encontro Nacional – aproximar com os Cress. Dando
763 prosseguimento, foi apresentado o Manual do sistema cadastramento de estágio: inicialmente,
764 foi destacada a questão que tem motivado o impasse junto aos Cress e o grupo que
765 homologou o referido módulo, qual seja, ter estabelecido no sistema a figura do
766 “credenciador de estágio” – trabalhador/a da IES responsável pelo preenchimento das
767 informações no sistema. De acordo com a Resolução Cfess 533/2008, cabe à coordenação
768 do curso ou coordenação de estágio ou outro profissional de serviço social informar esses
769 dados. Mas, com a implantação do Sistema informatizado, a/o assistente social responsável
770 pelas informações será cadastrado no Sistema para essa função. Ocorre que algumas IES tem
771 questionado esse trabalho, entendendo que se trata de trabalho administrativo e que o Cfess
772 não poderia exigir que fosse uma tarefa da/o assistente social, sendo o pleito de que essa
773 tarefa seja de trabalhador administrativo. Em discussão com o grupo, visando encontrar
774 alternativa, foi sugerido que se adotasse o procedimento de que a IES indicaria formalmente
775 a pessoa que fará a inclusão dos dados no Sistema e esta teria uma senha para acesso e
776 incluiria as informações. O debate seguiu na direção de se discutir com a Implanta
777 alternativa técnica possível, observando a Resolução. Na Cofi, a partir da Resolução Cfess
778 533, a responsabilidade dos dados é de assistente social, porém, ter a possibilidade de os
779 dados serem inseridos por outra pessoa e a/o assistente social responsável finalizaria o
780 processo e enviaria ao Cress. Deliberação e encaminhamentos: i) enviar o Guia Operacional
781 sem alteração quanto ao credenciador, até o dia 28/10; ii) discutir com a Implanta a
782 viabilidade técnica da alteração do Sistema, para admitir o acesso em 2 níveis
783 (preenchimento dos dados e envio); custos e prazo. Dando seguimento, apresenta-se Recurso
784 ação civil pública Processo: 1003570-98.2017.4.01.3400. Autor: Ministério Público Federal.
785 Assunto: o número de estagiários/as por supervisor/a do campo previsto na Resolução Cfess
786 nº 533/2008 (1 estagiário/a para cada 10 horas de trabalho do/a supervisor/ra); o MP
787 contesta essa determinação, alegando que a Resolução do Cfess estaria em desacordo com a
788 lei de estágio, Lei 11.788/2008, que determina o quantitativo de 10 estagiários/as por

789 supervisor/ra. A assessora jurídica Sylvia Terra apresentou trechos da Apelação do Cfess
790 que foi protocolada no prazo. Encaminhamento: aguardar o julgamento da Apelação.
791 Referente à Manifestação Jurídica Nº 105/2022-V, que trata de Recurso administrativo
792 interposto por assistente social, em face ao indeferimento da solicitação de Anotação de
793 Responsabilidade Técnica (ART) pelo Cress-SP. Dado provimento ao recurso para reformar
794 a decisão do Cress-SP, indicando a emissão da Certidão de RT. Deliberação e
795 encaminhamentos: i) acatada a MJ 105/2022- V; ii) encaminhar à recorrente e ao Cress-
796 SP. Sobre o piso ético, houve consulta do Cress-RN, por meio do Ofício nº 125/2022, no
797 qual é consultado acerca da possibilidade do Cress instituir Resolução de caráter indicativo,
798 que verse sobre a recomendação de um valor referencial de salário para assistente social.
799 Recuperada a discussão que adveio de análise pela gestão anterior e o Parecer Jurídico
800 01/2020, a direção atual fez uma interpretação diferenciada, entendendo que não caberia tal
801 Resolução, ainda que de caráter indicativo, considerando que essa pauta, é de caráter
802 sindical. Deliberação e encaminhamento: I) resposta ao Cress RN, resgatando as discussões
803 da gestão anterior e posição da atual gestão, tendo como referência o Ofício Circular Cfess
804 nº 46/2020; ii) deixar o registro sobre essa pauta, no relatório de transição da gestão atual
805 para a próxima, inclusive problematizando a denominação de “piso ético”. Quanto à
806 Atividade do Cress-BA, foi informado a participação da conselheira Alessandra Dias, em
807 atividade referente à pauta do INSS. Quanto à divulgação da brochura sobre Documentos
808 Técnicos, houve Informe sobre a publicação do documento *Opinião Técnica em Serviço*
809 *Social: estudo, discussão e análise orientadora para a elaboração de diretrizes e/ou*
810 *normativa profissional*. Encaminhamento: realização de uma *live* de lançamento, em final de
811 novembro /início de dezembro para divulgar o documento. Por fim, foi informado sobre a
812 reunião ampliada com os CRESS, para tratar sobre Responsável Técnico; a reunião remota
813 será dia 3 de novembro a partir de 14h. O objetivo é a discussão sobre a concepção de RT no
814 âmbito do Serviço Social, a Resolução Cfess nº 792/2017 e as sugestões e dúvidas
815 encaminhadas pelos Cress. Encaminhamento: enviar Ofício aos CRESS, confirmando a
816 reunião, solicitando a indicação de 3 representantes de cada Regional, sendo recomendada a
817 presença de agentes fiscais e das Cofis. Dando sequência, **a comissão de Seguridade Social**
818 passou a apresentar os seguintes assuntos: 6º Seminário Nacional de Seguridade Social: a
819 Comissão Organizadora relata reunião realizada com o Cress-CE durante o 49ª EN. Ficou
820 como principal encaminhamento que o Cress consultasse a disponibilidade da data, sugerida
821 inicialmente, 21 a 23/4/2023, no Centro de Convenções em Fortaleza. Encaminhou-se
822 posteriormente a demanda para a RG Eventos, para o início da organização. Na data
823 proposta não há disponibilidade. Encaminha-se verificar outras possibilidades no mês de
824 abril: 1º a 3; 7 a 9 ou outra data disponível. A previsão é de 3.000 participantes, gratuito e
825 presencial, com vagas distribuídas entre assistentes sociais (65%), estudantes de Serviço
826 Social (10%), profissionais de outras áreas (15%) e equipe de organização e infraestrutura
827 (10%). Está em discussão o tema das Conferências Principais e das Plenárias
828 simultâneas. Formato previsto: 1º dia- abertura e conferência; 2º dia - plenárias simultâneas
829 (manhã e tarde), previsão de 16, com possibilidade de enxugar, agregando em uma plenária
830 as discussões transversais; 3º dia – encerramento e conferência. A conselheira
831 Elaine propõe consulta/ diálogo com os Cress em relação às expectativas de temas e grupos
832 de assistentes sociais organizadas na luta em defesa da seguridade social. Haverá

833 transmissão *online* das conferências de abertura e encerramento, com certificação para
834 participantes (com inscrição). Para divulgar, fazer pequenos vídeos com pessoas de
835 referência e também dando visibilidade à construção do seminário. Sugestão de levar para o
836 seminário um trabalhador administrativo do Cfess para suporte. Encaminhamentos: a
837 Comissão encaminhará a toda a gestão a proposta inicial dos temas das Plenárias
838 Simultâneas para contribuições e indicação de nomes; agendar reunião da comissão
839 organizadora com a empresa RG Eventos, no dia 3/11 às 15h (remota); comissão
840 organizadora com a participação de Rafael; reunião presencial da comissão organizadora em
841 Fortaleza/CE nos dias 1º e 2/12/22: Ruth, Elaine, Mauricleia, Zenite, um dos trabalhadores
842 da comunicação (Diogo ou Rafael); providências de viagem para a comissão
843 organizadora. Referente aos informes: tema Criança e Adolescente/Conanda: a representante
844 do Cfess, Magali Franz, faz parte do GT "Enfrentamento de violências contra crianças e
845 adolescentes de povos originários e comunidades tradicionais". Foi encaminhada à
846 representante do Cfess a Carta do Seminário Latino-americano com o tema Serviço Social,
847 Povos Indígenas e Direitos Humanos, como forma de subsidiar o debate. Sobre a 12ª
848 Conferência Nacional dos Direitos de Criança e Adolescente: o prazo para realização das
849 conferências municipais: dezembro/2022, conferências estaduais: 08/2023, conferência
850 Nacional 12/2023. Fica o indicativo de o Cfess desencadear processo mobilizador junto com
851 os Cress. Eleição do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda
852 será realizada em dezembro de 2022: o Cfess poderá participar na condição de entidade
853 eleitora. A representante do Cfess integra a Comissão Eleitoral. Eleição para diretoria do
854 Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - FNDCA composta por 4
855 titulares e 2 suplentes ocorrerá em março de 2023. Para as articulações, foi sugerida agendar
856 reunião entre a CEDH e Seguridade Social. Está em processo a eleição do Comitê de
857 Participação de Adolescentes – CPA em nível nacional e estaduais. A respeito do Fórum
858 Nacional de Reforma Urbana - FNRU ocorrerá reunião presencial da coordenação entre os
859 dias 8 a 10 de dezembro de 2022, em Recife. A conselheira Mauricleia informa que esta
860 reunião tem objetivo de planejamento das ações para os próximos períodos. A conselheira
861 Mauricleia terá sua passagem aérea custeada pelo FNRU e Cfess deverá complementar
862 diárias. Sugere que Cfess custeie a participação de duas assistentes sociais de base: Tânia
863 Diniz e Larissa Gentil Lima, além da participação da assessora Zenite. Considera-se a
864 importância da pauta e pela continuidade, a partir da retomada de inserção do Cfess.
865 Deliberação e encaminhamento: custear a participação das assistentes sociais Tania Diniz e
866 Larissa Lima e as providências para a reunião em Recife nos dias 8 a 10 /12. Ampliar a
867 participação do Conjunto, podendo também incluir outras representantes dos Cress, a
868 exemplo de Mércia Maria Alves da Silva de Pernambuco e Andrea Braga do Paraná. A
869 Conselheira Mauricleia verificará a possibilidade de maior participação, caso sim, incluir
870 outras representações; sugestão de partilhar os custos com os Cress. Sobre a População em
871 Situação de Rua foi informada a Audiência Pública - ADPF 976, que versa sobre População
872 em Situação de Rua, atualmente em trâmite no STF. Ocorrerá em 21/11/22, em Brasília,
873 sobre as diversas violações de direitos da População em Situação de Rua e a não resposta do
874 Estado para atender às demandas deste segmento. A ideia desta audiência é de articulação de
875 diversas organizações, para incidir em diferentes temas na audiência pública. As inscrições
876 das entidades tinham prazo até 17/10 e serem feitas para o gabinete de Alexandre de Moraes,

877 já constando os pontos que pretendia abordar. Foi encaminhado em conjunto com a
878 comissão de Ética e Direitos Humanos do Cfess a nossa participação, indicando a
879 conselheira Dilma Franclin; aguardar até 7/11 a publicação das entidades habilitadas para
880 participação. Fica registrado que, na eventual troca de data e impossibilidade de
881 comparecimento de Dilma Franclin, sendo sugerido o nome de outra profissional que será
882 consultada quanto a possibilidade de participar. Encaminhamentos: a fala do Cfess deverá
883 abordar os retrocessos do SUS e Suas; envolver comunicação do Cfess para divulgação e
884 cobertura dessa audiência, caso sejamos habilitadas. Sobre a política de Saúde, o CNS teve
885 reunião plenária com a pauta principal do Orçamento e do Fundo de Saúde. Ação do CNS
886 frente aos cortes de 22 bilhões do orçamento da saúde: Nota de Repúdio aos cortes que
887 afetarão diversos programas voltados à população: HIV/Aids, Farmácia Popular, Saúde
888 Mental; proposta de reunir com os Cress sobre a pauta da conferência e construir uma
889 atividade, a exemplo de Conferência Livre. A 17ª Conferência Nacional de Saúde - CNS
890 está sendo organizada para a realização em 2023 e o Cfess está na composição da Comissão
891 Organizadora, através da Conselheira Elaine Pelaez. Haverá uma participação em Congresso
892 da Abrasco, já na perspectiva de lançamento da Conferência Nacional de Saúde. A 6ª
893 Conferência Nacional de Saúde Indígena - CNSI: ocorrerá de 14 a 18/11/22 em Brasília, no
894 Centro de Convenções. O Cfess está na composição da Comissão Organizadora, através da
895 Conselheira Ruth Bittencourt. Não haverá vagas para convidados/as e
896 observadores/as. Participação de Elis Pankararu – assistente social – em mesa que discutirá
897 os determinantes sociais da saúde. Há possibilidade de cobertura por assessoria de
898 comunicação. Necessidade de credenciamento prévio FNCPS: A Frente Nacional Contra a
899 Privatização da Saúde - FNCPS está realizando um Ciclo de Debates: “Saúde, Lutas Sociais
900 e Projetos Societários”. A Reunião da Câmara Técnica de Enfrentamento à Covid ocorreu
901 21/10. Discussão sobre a continuidade das ações em relação à “covid longa”, sequelas, etc.
902 Extinta a secretaria, sem recursos para 2023. A Câmara Técnica deliberou por Oficiar o
903 Ministério e encaminhar denúncia ao MP. Relativo à política de Educação, houve o informe
904 sobre Congresso Brasileiro de Psicologia, pautado na Comissão de Formação Profissional,
905 que entendeu a pertinência de participação do Cfess neste evento, que ocorrerá de 11 a 15 de
906 novembro em São Paulo e terá este espaço na data provável de 13/11 para a discussão da
907 implementação da lei 13.935. Sugestão de tema para mesa: “Dialogando sobre a Lei 13935:
908 desafios na articulação de rede”. Indicada a participação da conselheira Eunice Damasceno,
909 com recursos da comissão de formação. Encaminhamento: providências de viagem para a
910 conselheira Eunice; verificar materiais do Cfess (Cfess Manifesta e outros) para fazer
911 distribuição; reunião presencial da coordenação nacional de implementação da Lei 13935. A
912 conselheira Eunice Damasceno informa que está prevista reunião em 1º e 02/12, em Brasília,
913 para planejamento das próximas ações, considerando que o CFP está encerrando gestão e
914 fará transição. A conselheira Kênia Figueiredo acompanhará esta reunião. Coloca-se a
915 demanda de o Cfess custear a participação de 1 representação da Abepss nessa reunião com
916 possibilidades de nomes a convidar. Deliberação e encaminhamento: aprovado subsidiar a
917 participação de 1 representante da Abepss; aguardar a indicação de quem representará para as
918 providências de viagem; garantir o acampamento pela assessoria especial (Cristina Abreu ou
919 Zenite Bogea). A Reunião com grupos de pesquisa sobre SESO na Educação: as
920 conselheiras Eunice Damasceno e Kênia Figueiredo estão em fase de finalização da proposta

921 e estão definindo critérios para garantir que a reunião contemple os grupos com os quais se
922 mantém maior articulação. Também é indicada que nessa reunião estejam representantes das
923 comissões do Cfess (Orientação e Fiscalização, Seguridade Social e Formação Profissional).
924 A conselheira Kênia Figueiredo apresentará a proposta, com indicativo de que ocorra até o
925 final de novembro, para que se leve elementos dessa reunião para a reunião de planejamento
926 com o CFP, que será no início de dezembro. Também foi informado que o material “Diálogo
927 do Cotidiano” está em fase de finalização do texto sobre Serviço Social na Educação.
928 Referente à política Assistência Social, ocorrerá a X Plenária Nacional do do Fórum
929 Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS - FNT- Suas no dia 27/11/2022 e VIII
930 Seminário Nacional nos dias 25 e 26/11. O formato será híbrido, presencial em Salvador e
931 virtual por meio da Plataforma *GoogleMeet* e transmissão pelo *Youtube*. A conselheira
932 Priscilla e conselheiro Agnaldo se colocam para participar, porém há coincidência com as
933 datas do Pleno; nesse sentido, precisa que na pauta de novembro o ponto do Inquérito seja
934 no primeiro dia para que possam se deslocar de Brasília para Salvador. Indicada também a
935 participação da assistente social Marta Aragão, representante do Cfess no FNT-Suas. Tendo
936 em vista a possibilidade de acirramento de discussões na Plenária do FNT-Suas, sobre a
937 Resolução 6/2015, discussão trazida pela representante da Fenas e CNTSS, propõe-se
938 articulações com ex-conselheiras do Cfess, para somar-se aos debates. Consultar a Abepss
939 sobre sua participação e se houver limitação de recursos, o Cfess custear a ida de 1
940 representante. A Resolução CNAS Nº 06/ 2015 regulamenta o entendimento acerca dos/as
941 trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A pauta foi incluída na
942 última reunião do CNAS, sem qualquer diálogo com as entidades do FNT-Suas. Deliberação
943 e encaminhamentos: aprovada a participação de Priscilla Cordeiro, Agnaldo Knevit e Marta
944 Aragão. A conselheira Priscilla e o conselheiro Agnaldo participação no Pleno no dia 24 e
945 dia 25 eles viajam para Salvador. Aguardar as respostas das ex-conselheiras do até o dia 11
946 de novembro de 2022 e indicar um/a titular e um/a suplente com direito a voz voto na X
947 Plenária; Definir representação no VIII Seminário. Iniciados os trabalhos no dia 23 às 9 h, a
948 conselheira Elaine Pelaez apresentou os assuntos da **Comissão de Formação Profissional e**
949 **RI**, comunicando que os materiais sobre o seminário internacional e de Residência serão
950 lançados até o final do ano. Informou sobre o ENPESS, que ocorrerá de 14 a 17 de
951 dezembro, na UERJ. Salientou que a última data de inscrição é 24/10/2022; Indicativos de
952 participação do Cfess; em pleno anterior, as integrantes da Comissão de Formação e que já
953 estão confirmadas com os procedimentos administrativos já adotados: Ruth Bittencourt,
954 Beth Borges, Eunice Damasceno, Elaine Pelaez e Kênia Figueiredo (pela UnB –
955 complemento de diárias pelo Cfess). Novas indicações: conselheiras Mauricleia Soares,
956 Emilly Marques, Agnaldo Knevit, Francieli Borsato e Kelly Melatti (irá pela PUC/SP,
957 complemento de diárias pelo Cfess), Lylia Rojas avaliará a programação e confirmará a
958 participação. Encaminhamentos: adoção de providências de passagens e diárias das demais
959 participações. Confirmar o Projeto Trabalho e Formação como o Centro de Custos
960 (01.01.107). Sobre a Enesso, informou da solicitação de apoio para participação no Enpess –
961 custeio de 3 passagens . A assessora Adriane informou que foi enviado e-mail solicitando os
962 trechos para avaliação de quantas passagens serão aprovadas, mas não houve retorno em
963 tempo hábil. Deliberação: aprovada o aporte financeiro para a aquisição das 3 passagens
964 para a ENESSO. Encaminhamentos: adoção de providências para a aquisição de 3 passagens

965 das demais participações. Na sequência, foram apresentados os convites enviados ao Cfess:
966 Mesa de abertura Encontro Nacional de Assistentes Sociais do Ministério Público (IX
967 ENASMP) no dia 03/11/2022, às 08h30, on-line, confirmar a participação da conselheira
968 Emilly; Convocação para participar da 195ª Reunião Ordinária do FCFAS, nos dias 17 e 18
969 de novembro de 2022, em Porto Alegre, foi indicada a conselheira Alessandra e se não
970 possível, o Agnaldo pode participar de alguns momentos; Convite ao Cfess para participar
971 da Live "Qual o compromisso dos Conselhos no combate a violência contra mulheres/mães
972 e crianças no Brasil?", no dia 25 de outubro, às 19h30, confirmada a participação da
973 conselheira Emilly Marques; Diálogos sobre os desafios da incidência política dos
974 movimentos no novo Parlamento (2023-2026), dias 10 e 11/11, consultar a disponibilidade
975 das conselheiras Mauricleia Soares, Kenia Figueiredo, Maria Rocha e Elaine Pelaez, que
976 solicitou especial atenção quanto a disponibilidade de voo compatível para retorno. Antes do
977 encerramento do Pleno, a conselheira Beth Borges falou sobre o 2º Relatório da Pesquisa do
978 Perfil Profissional, informando que a Professora Joaquina Barata comunicou que, devido a
979 problemas de saúde, não poderá continuar integrando o grupo de pesquisadoras. Foi
980 informado que no contrato da Professora Ivanete Boschetti foram acrescidas 15h de trabalho,
981 devido a sua função de coordenadora da pesquisa. A professora Ivanete já enviou o
982 Relatório minutado. Deliberada a realização de reunião online do GT Perfil – 26/11 às 9h
983 (Beth Borges, Elaine Pelaez e Kelly Melatti), para discussão sobre o relatório parcial
984 apresentado. A conselheira Kelly apresentou a solicitação da profissional L.L., o pleno
985 concordou sobre a necessidade de responder à profissional, devendo destacar a receptividade
986 do Cfess e canal aberto com a categoria. Dar as boas-vindas pela inscrição do Cress e
987 agradecimento sobre o posicionamento. Reafirmar o posicionamento do Cfess diante do
988 contexto do país e lutas, em defesa da democracia e no combate ao fascismo; citar o Código
989 de ética e PEP, enfatizando a defesa da formação crítica e dos direitos da profissão;
990 apresentar o trabalho político nas instâncias de discussão (Encontro Nacional e Assembleia);
991 o que nos cabe é proceder denúncia ética e orientação e fiscalização; Prestar os informes em
992 caso de indeferimento de inscrição e os procedimentos de recurso. Quanto à publicação de
993 Nota sobre o processo eleitoral brasileiro – defesa da democracia, o GT de elaboração da
994 nota, formado por Beth Borges, Kelly Melatti e Kênia Figueiredo, terá até o dia 26 de
995 outubro para encaminhar, sendo a divulgação no dia 27. Sem mais, às 11 horas, o Conselho
996 Pleno foi encerrado e eu, a conselheira Kelly Melatti, lavrei a presente ata, que assinarei em
997 conjunto com a Presidenta do Conselho.

998 Brasília, 23 de outubro de 2022.

999

1000

1001

1002

Maria Elizabeth Santana Borges
Conselheira Presidente

Kelly Melatti
Conselheira 1ª Tesoureira